



PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO CENTRO HISTÓRICO DE MÉRTOLA





Índice

Parte I - Enquadramento Geral do Plano	7
1. Introdução.....	8
2. Âmbito de Aplicação.....	12
3. Objetivos Gerais.....	14
4. Enquadramento Legal.....	16
5. Antecedentes do Processo de Planeamento.....	17
6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território.....	18
7. Ativação do Plano.....	19
7.1. Competência para a Ativação do Plano.....	19
7.2. Critérios para a Ativação do Plano.....	20
8. Programa de Exercícios.....	22
Parte II - Organização da Resposta	24
1. Conceito de Atuação.....	25
1.1. Comissão Municipal de Proteção Civil.....	26
2. Execução do Plano.....	28
2.1. Fase de Emergência.....	29
2.2. Fase de Reabilitação.....	31
3. Articulação e Atuação dos Agentes, Organismos e Entidades.....	32
3.1. Missão dos Agentes de Proteção Civil.....	33
3.1.1. Fase de Emergência.....	33
3.1.2. Fase de Reabilitação.....	33
3.2. Missão dos Organismos e Entidades de Apoio.....	35
3.2.1. Fase de Emergência.....	35
3.2.2. Fase de Reabilitação.....	35
3.3. Missão das Estruturas Autárquicas.....	39
3.3.1. Fase de Emergência.....	39
3.3.2. Fase de Reabilitação.....	39
Parte III - Áreas de Intervenção	43
1. Administração de Meios e Recursos.....	44
2. Logística.....	46
3. Comunicações.....	53
4. Gestão da Informação.....	55
5. Procedimentos de Evacuação.....	60
6. Manutenção da Ordem Pública.....	62
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas.....	64



Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola



8. Socorro e Salvamento.....	67
9. Serviços Mortuários.....	69
10. Protocolos.....	74
Parte IV - Informação Complementar	75
Secção I.....	76
1. Organização Geral da Proteção Civil	76
1.1. Estrutura da Proteção Civil	77
1.2. Estrutura das Operações.....	79
2. Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil.....	82
2.1. Composição, Convocação e Competências da Comissão Municipal de Proteção Civil.....	82
2.2. Critérios e Âmbito para a Declaração das Situações de Alerta	83
2.3. Sistema de Monitorização, Alerta e Aviso	84
Secção II.....	89
1. Caracterização Geral.....	89
2. Caracterização Física.....	93
3. Caracterização Socioeconómica	101
4. Caracterização das Infraestruturas.....	106
5. Caracterização do Risco	129
5.1. Análise do Risco	129
5.2. Análise da Vulnerabilidade	143
5.3. Estratégias de Mitigação.....	146
6. Cenários	148
7. Cartografia	152
Secção III.....	153
1. Inventário de Meios e Recursos	153
2. Lista de Contatos.....	160
3. Modelos de Relatórios e Requisições.....	162
4. Modelos de Comunicados.....	174
5. Lista de Controlo de Atualizações do Plano	177
6. Lista de Registo de Exercícios do Plano.....	178
7. Lista de Distribuição do Plano	179
8. Legislação.....	180
9. Bibliografia	183
10. Glossário	184
11. Acrónimos.....	206
Anexo.....	209



Índice de Figuras

Figura 1. Edifícios em Ruína do Centro Histórico de Mértola	8
Figura 2. Edifício Multifuncional do Centro Histórico de Mértola.....	9
Figura 3. Edifícios Fronteiros do Centro Histórico de Mértola.....	10
Figura 4. Arruamentos de Largura Reduzida no Centro Histórico de Mértola.....	10
Figura 5. Enquadramento Geográfico do CHM	12
Figura 6. Articulação dos Instrumentos de Gestão do Território	18
Figura 7. Competência para Ativação do PEEPC-CHM.....	19
Figura 8. Critérios para Ativação do PEEPC-CHM	20
Figura 9. Procedimentos de Execução do PEEPC – CHM	28
Figura 10. Estrutura da Proteção Civil de Mértola e Respetivas Áreas de Intervenção.....	29
Figura 11. Zona de Concentração e Reserva	48
Figura 12. Zona de Concentração e Apoio à População.....	52
Figura 13. Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios.....	73
Figura 14. Enquadramento Geográfico do CHM.....	89
Figura 15. Rua Estreita e Edifício em Mau Estado de Conservação no CHM	91
Figura 16. Viaturas Mal Estacionadas no CHM.....	92
Figura 17. Carta Hipsométrica do CHM.....	98
Figura 18. Carta Hidrográfica do Concelho de Mértola	99
Figura 19. Zonas de Intensidade Sísmica Máxima	100
Figura 20. População Residente no CHM (2011)	101
Figura 21. População Presente no CHM (2011).....	102
Figura 22. Número de Edifícios do CHM (2011)	104
Figura 23. Número de Alojamentos do CHM (2011).....	105
Figura 24. Acessibilidades e Rede Viária do CHM.....	106
Figura 25. À esquerda: Condicionante Arquitetónica; À direita: Estacionamento Abusivo.....	107
Figura 26. Rua Nossa S.ª da Conceição	107
Figura 27. Travessa da Oliveirinha	108
Figura 28. Largura da Rede Viária do CHM.....	109
Figura 29. Rede de Abastecimento de Água de Mértola	110
Figura 30. Rede de Saneamento de Mértola.....	111
Figura 31. Rede de Hidrantes do CHM.....	112
Figura 32. Edifícios Abrangidos por Marcos de Incêndio do CHM.....	113
Figura 33. Edifícios Abrangidos por Bocas de Incêndio/Rega do CHM	114
Figura 34. Edifícios Abrangidos pela Rede de Hidrantes do CHM	115
Figura 35. Edifício de 1 piso no CHM	116
Figura 36. Número de Pisos do Edificado do CHM	117
Figura 37. Edifícios em Ruína e em Mau Estado de Conservação do CHM.....	117
Figura 38. Estado de Conservação do Edificado do CHM.....	118
Figura 39. Usos e Ocupações dos Edifícios do CHM (Edifícios Monofuncionais)	119
Figura 40. Ponto de Venda de Gás no CHM	120
Figura 41. Usos e Ocupações dos Edifícios do CHM - Rés-do-chão	121
Figura 42. Usos e Ocupações dos Edifícios do CHM - 1º Piso.....	122



Figura 43. Usos e Ocupações dos Edifícios do CHM - 2º Piso.....	123
Figura 44. Usos e Ocupações dos Edifícios do CHM - 3º Piso.....	124
Figura 45. Equipamentos Públicos/Culturais CHM	125
Figura 46. Pontos Nevrálgicos / Perigosos do CHM.....	126
Figura 47. Agentes de Proteção Civil e Entidades de Apoio Localizados no CHM.....	127
Figura 48. Distância dos Bombeiros aos Edifícios do CHM	128
Figura 49. Metodologia de Análise do Risco	129
Figura 50. Risco de Incêndio Urbano no CHM.....	135
Figura 51. Ruas Estreitas e Viatura Mal Estacionada no CHM.....	136
Figura 52. Edifícios em Ruína com Material Combustível no Interior	137
Figura 53. Edifícios em Mau Estado de Conservação e em Ruína no CHM.....	138
Figura 54. Imagens dos Edifícios em Ruína e em Mau Estado de Conservação do CHM.....	142
Figura 55. Carta dos Elementos Expostos do CHM.....	143

Índice de Quadros

Quadro 1. Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PEEPC-CHM (Grau de Gravidade).21	
Quadro 2. Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PEEPC-CHM (Grau de Probabilidade)	21
Quadro 3. Exercícios a Realizar no Âmbito do PEEPC-CHM	23
Quadro 4. Objetivos dos Exercícios a Realizar no Âmbito do PEEPC-CHM	23
Quadro 5. Estrutura Inicial de Resposta.....	26
Quadro 6. Composição da CMPC de Mértola.....	26
Quadro 7. Competências da CMPC de Mértola.....	27
Quadro 8. Locais de Funcionamento da CMPC de Mértola	27
Quadro 9. Contactos da Câmara Municipal de Mértola	27
Quadro 10. Contactos dos Bombeiros Voluntários de Mértola	27
Quadro 11. Missão dos APC na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação.....	34
Quadro 12. Missão dos OEA na Fase de Emergência e Reabilitação.....	38
Quadro 13. Missão das EA na Fase de Emergência e na Fase de Reabilitação	42
Quadro 14. Competências do Presidente da Câmara Municipal.....	78
Quadro 15. Competências da CMPC.....	78
Quadro 16. Competências do GSPC.....	79
Quadro 17. Estruturas de Comando e de Coordenação da Proteção Civil em Portugal.....	80
Quadro 18. Composição da CMPC.....	82
Quadro 19. Competências da CMPC.....	83
Quadro 20. Níveis de Aviso do IPMA	85
Quadro 21. Critérios dos Avisos Meteorológicos	86
Quadro 22. Valores Extremos das Temperaturas (1971-2000) - Normais Climatológicas de Beja	94
Quadro 23. Fenómenos Meteorológicos Adversos (1971-2000)	97
Quadro 24. Ponderação da Variável: Estado de Conservação dos Edifícios	132
Quadro 25. Ponderação da Variável: Altura dos Edifícios.....	132
Quadro 26. Ponderação da Variável: Ocupação dos Edifícios.....	133
Quadro 27. Ponderação da Variável: Pontos Perigosos.....	133



Quadro 28. Ponderação da Variável: Edifícios Servidos pela Rede de Hidrantes..... 134
Quadro 29. Ponderação da Variável: Acessibilidades aos Edifícios..... 134
Quadro 30. Ponderação da Variável: Distância dos Bombeiros aos Edifícios. 134

Índice de Gráficos

Gráfico 1. Variação da Temperatura do Ar (1971 - 2000) - Normais Climatológicas de Beja 93
Gráfico 2. Média da Quantidade Total e Quantidade Máxima Diária de Precipitação (1971-2000) - Beja..... 94
Gráfico 3. Humidade Relativa do Ar às 9h UTC (1971-2000) - Normais Climatológicas de Beja. 95
Gráfico 4. Número de Horas de Insolação (1971-2000) - Normais Climatológicas de Beja 96
Gráfico 5. Velocidade Média do Vento (1971-2000) - Normais Climatológicas de Beja..... 96
Gráfico 6. Evaporação (1971-2000) - Normais Climatológicas de Beja..... 97
Gráfico 7. Evolução da População Residente na Freguesia de Mértola..... 101
Gráfico 8. Estrutura Etária da população do CHM..... 103



Parte I - Enquadramento Geral do Plano

1. Introdução

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola, adiante designado por PEEPC-CHM é um instrumento de gestão de emergência em caso de ocorrência de incêndios urbanos e/ou colapso de edifícios no Centro Histórico de Mértola.

O PEEPC-CHM constitui simultaneamente um instrumento preventivo e de gestão operacional visto que ao identificar os riscos estabelece os recursos para lhes fazer face, define as ações a empreender, atribui as respetivas missões, e estabelece as estruturas e órgãos de coordenação e comando que as enformam.

Os centros históricos apresentam, na generalidade dos casos, em matéria de segurança contra incêndios, graves riscos e as consequências da ocorrência de um acidente deste tipo podem ser trágicas.

O reconhecimento da importância da intervenção nestas áreas e da especificidade que apresentam traduziu-se na publicação do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro (Regulamento Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios) e da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro (Regulamento Técnico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios), regulamentando as intervenções em matéria de segurança a incêndios e cometendo a diversas entidades, nomeadamente às câmaras municipais, o desenvolvimento de determinadas ações com vista a diminuir o risco.

O risco de incêndio no Centro Histórico de Mértola está potenciado devido à conjugação de diversos fatores, dos quais se destacam os relacionados com a sua probabilidade de ocorrência, com o seu desenvolvimento e propagação e com as dificuldades de evacuação e combate.

A elevada densidade de edificação, a construção de acrescentos edificadas com materiais de má qualidade e o decréscimo demográfico, que conduziu ao aparecimento de edifícios devolutos e degradados, são aspetos que potenciam o início de um incêndio.



Figura 1. Edifícios em Ruína do Centro Histórico de Mértola

Também a afetação de edifícios de habitação a outras utilizações distintas desta e com maior risco como, por exemplo, comércio ou pequena indústria, aumenta essa probabilidade.



Figura 2. Edifício Multifuncional do Centro Histórico de Mértola

A utilização de garrafas de gás no interior das habitações em deficientes condições de ventilação e a existência de instalações elétricas num profundo estado de degradação e desadequação aos consumos reais e sujeitas a intervenções sem respeito pelas mais elementares regras de segurança, potenciam o início de um incêndio. Finalmente refere-se a existência de sótãos onde se amontoam poeiras e objetos que já não são utilizados.

A propagação do incêndio entre edifícios adjacentes, nomeadamente através das coberturas está facilitada no Centro Histórico de Mértola. Por outro lado, a propagação entre edifícios fronteiros com aberturas, por radiação ou ação direta da chama e de projeção de faúlhas, é uma realidade dada a proximidade que muitas vezes existe entre eles.



Figura 3. Edifícios Fronteiros do Centro Histórico de Mértola

A inadequada organização de espaços interiores e a ausência de qualificação de resistência ao fogo da porta de ligação da habitação às circulações comuns condicionam a evacuação da generalidade dos edifícios. Por outro lado, a impossibilidade de enclausuramento de escadas comuns interiores, a que se associa o fato de serem, normalmente, de tiro, com inclinações muito acentuadas e largura reduzida e sem meios de controlo do fumo, dificulta ainda mais a evacuação.



Figura 4. Arruamentos de Largura Reduzida no Centro Histórico de Mértola



Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola



A reduzida largura de alguns arruamentos, que se pode verificar na figura anterior, conjugado com um estacionamento caótico, condiciona a capacidade de intervenção dos bombeiros. Por outro lado, nem sempre existem hidrantes exteriores que possibilitem aos bombeiros a água necessária para o combate ao incêndio.

A prevenção de incêndios no Centro Histórico de Mértola é um alvo de grande preocupação por parte do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mértola. Estes incêndios causam perdas irreversíveis ao nível do património de edifícios quer sob o ponto de vista económico quer cultural, perdendo-se muitas vezes a identidade das cidades, as memórias, acrescidos na sua grande maioria por perdas de vidas humanas.

O Diretor do Plano é, no âmbito da sua responsabilidade local pela política de proteção civil, o Presidente da Câmara Municipal de Mértola, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Vereador com competência delegada na área de proteção civil.

O presente Plano constitui um documento flexível, dinâmico e de fácil consulta, identificando claramente as situações de risco e apontando um conjunto de soluções de emergência a partir dos meios e recursos existentes no município de Mértola.

2. Âmbito de Aplicação

O PEEPC-CHM tem um âmbito de aplicação territorial correspondente do Centro Histórico de Mértola e está delimitado pelos seguintes arruamentos:

- Estrada de Circunvalação;
- Rua Dr. Afonso Costa;
- Rua Professor Batista Graça;
- Rua Combatentes da Grande Guerra;
- Rua Dr. António José de Almeida;
- Estrada da Ribeira;
- Rua Dr. José dos Santos Martins;
- Largo do Rossio do Carmo.

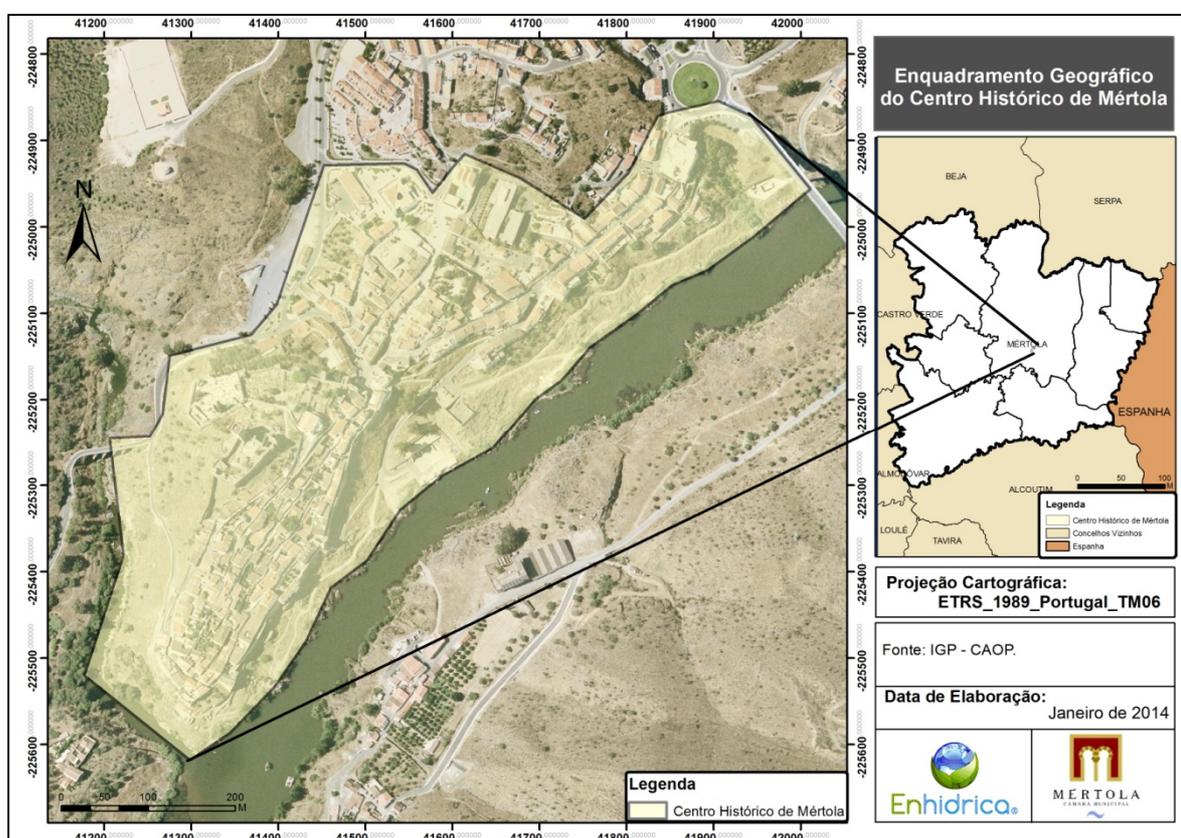


Figura 5. Enquadramento Geográfico do CHM

Quanto à sua finalidade, o PEEPC-CHM é de carácter especial elaborado com o objetivo de ser aplicado quando ocorrerem acidentes graves e catástrofes específicas, cuja natureza requeira uma metodologia técnica e/ou científica adequada ou cuja ocorrência no tempo e no espaço seja previsível com elevada probabilidade ou, mesmo com baixa probabilidade associada, possa vir a ter consequências inaceitáveis afetando populações, património edificado, ambiente e atividades socioeconómicas.



Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola



Importa, pois, evitar que os incêndios urbanos e o colapso de edifícios no Centro Histórico de Mértola ocorram pela falta de medidas de prevenção e preparação adequadas. Assim sendo, o presente plano destina-se a prevenir esses mesmos riscos.

Assim o PEEPC-CHM analisa as causas desses eventos e avalia as suas consequências com vista a contribuir para a definição de cenários de acidentes, para a formulação de medidas destinadas à redução de riscos e para o estabelecimento de estratégias de intervenção destinadas a minimizar as consequências da sua ocorrência.



3. Objetivos Gerais

O PEEPC - CHM constitui-se como uma plataforma para responder organizadamente aos danos provocados por situações de acidente grave ou catástrofe, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo, regulando a forma como é assegurada a coordenação entre as diferentes entidades a envolver nas operações.

A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho - Lei de Bases de Proteção Civil - no n.º 1 do artigo 50º, define que *os Planos de Emergência são elaborados de acordo com as diretivas emanadas da Comissão Nacional da Proteção Civil e estabelecerão, nomeadamente:*

- A tipificação dos riscos;
- As medidas de prevenção a adotar;
- A identificação dos meios e recursos mobilizáveis, em situação de acidente grave ou catástrofe;
- A definição das responsabilidades que incumbem aos organismos, serviços e estruturas, públicas ou privadas, com competências no domínio da proteção civil;
- Os critérios de mobilização e mecanismos de coordenação dos meios e recursos, públicos ou privados, utilizáveis;
- A estrutura operacional que há-de garantir a unidade de direção e o controlo permanente da situação.

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe no Centro Histórico de Mértola;
- Definir as orientações relativamente ao modo de alerta, mobilização e atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil nas áreas afetadas;
- Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;
- Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- Inventariar os meios e recursos disponíveis para ocorrer a um acidente grave ou catástrofe;



Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola



- Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos originados por um acidente ou catástrofe e, restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do Centro Histórico de Mértola;
- Definir o âmbito de intervenção das diversas entidades envolvidas no Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola de forma a estas manterem permanentemente o seu grau de preparação e de prontidão necessários;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter setorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

Constituem objetivos específicos do PEEPC - CHM:

- Proceder à identificação dos perigos e análise dos riscos no Centro Histórico de Mértola;
- Identificar os locais mais sensíveis no Centro Histórico de Mértola;
- Garantir a salvaguarda de pessoas, bens, ambiente e património perante a iminência ou ocorrência de riscos que possam afetar o Centro Histórico de Mértola (em parte ou na totalidade);
- Comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com os acidentes graves ou catástrofes, incluindo as medidas de autoproteção a adotar;
- Identificar as medidas para a reabilitação do Centro Histórico de Mértola na sequência de um acidente grave ou catástrofe.



4. Enquadramento Legal

A elaboração do PEEPC - CHM foi devidamente enquadrada legalmente, conforme disposto nos diplomas legais em vigor na área da proteção civil.

Assim sendo, a legislação que sustenta o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola é a seguinte:

- **Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio**
Altera o modelo de organização da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).
- **Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio**
Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, que institui o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
- **Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro**
Transfere competências dos governos civis e dos governadores civis para outras entidades da Administração Pública em matérias de reserva de competência legislativa da Assembleia da República.
- **Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro**
Transferência de competências dos governos civis para outras entidades da Administração Pública civis, no âmbito da competência legislativa do Governo, para outras entidades da Administração Pública, estabelece as regras e os procedimentos atinentes à liquidação do património dos governos civis e à definição do regime legal aplicável aos seus funcionários, até à sua extinção.
- **Resolução n.º 25/2008, de 18 de julho da Comissão Nacional de Proteção Civil**
Define os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.
- **Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro**
Estabelece o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal.
- **Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho**
Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS). O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), conforme definido em diploma próprio, é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.
- **Lei n.º 27/2006, de 3 de julho**
Lei de Bases da Proteção Civil. A Lei de Bases de Proteção Civil define os princípios, os objetivos e as orientações para a atividade de Proteção Civil.



5. Antecedentes do Processo de Planeamento

Não são conhecidas versões anteriores do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola.

Consulta Pública:

Parecer da CMPC:

6. Articulação com Instrumentos de Planeamento e Ordenamento do Território

A política de ordenamento do território e de urbanismo assenta no sistema de gestão territorial, que se organiza, num quadro de interação coordenada, em três âmbitos: nacional, regional e municipal.

Os diversos instrumentos de planeamento e ordenamento do território quando aplicados de forma responsável e rigorosa potenciam o ordenamento e contribuem para reduzir a probabilidade de ocorrências de riscos naturais e tecnológicos.

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola foi elaborado sem descurar a interligação necessária com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, ou seja, respeita todas as referências emanadas ao nível nacional, regional e municipal.

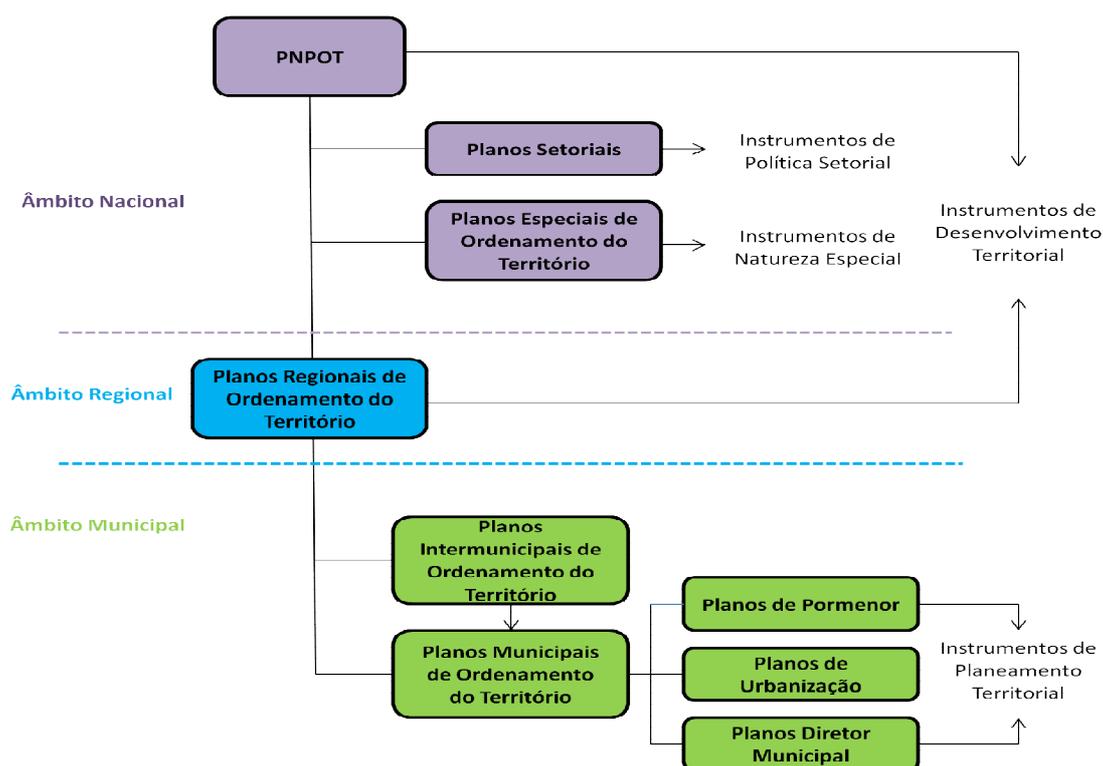


Figura 6. Articulação dos Instrumentos de Gestão do Território

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola articula-se ainda com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mértola.

Esta articulação prende-se não só com as estratégias de intervenção e prevenção previstas, mas também com os meios materiais e humanos disponíveis e a análise de riscos.

7. Ativação do Plano

A ativação do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola deve ser efetuada apenas em casos de iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes, que pela sua dimensão e gravidade justifiquem o acionamento de meios públicos e privados para fazer face às situações de emergência.

Com a ativação do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola pretende-se assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo uma mobilização rápida e eficiente dos meios e recursos de proteção civil, garantindo desta forma uma maior eficácia na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

7.1. Competência para Ativação do Plano

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, a entidade que detém a competência para ativação do PEEPC - CHM, quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justificar, é a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 40º, associado ao n.º 2 do artigo 38º.

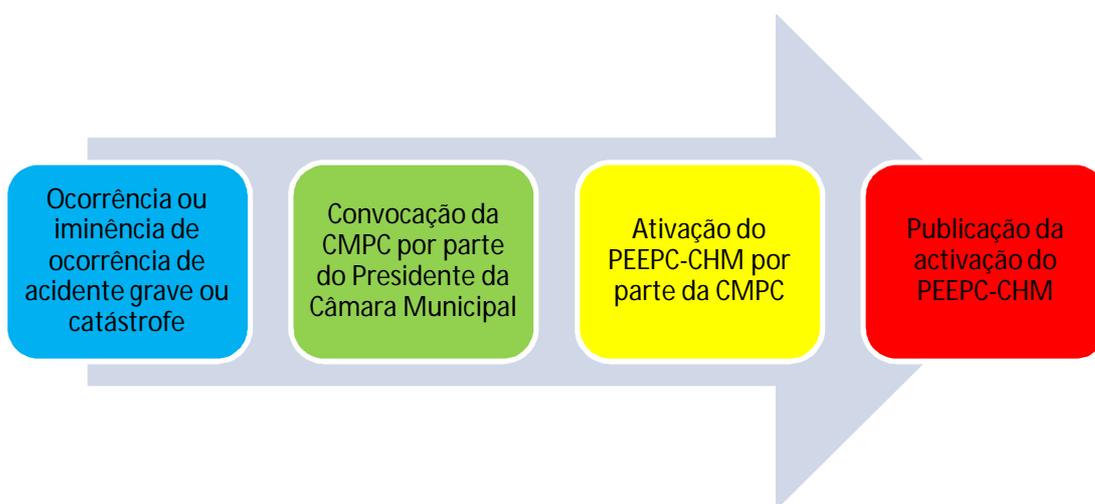


Figura 7. Competência para Ativação do PEEPC-CHM

Por razões de celeridade do processo a ativação do PEEPC - CHM poderá ser deliberada com uma composição reduzida da CMPC sendo posteriormente sancionada pelo plenário da CMPC.

Os meios a utilizar para publicitação da ativação do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola são os seguintes:

- Site da Câmara Municipal de Mértola (www.cm-mertola.pt);
- Órgãos de Comunicação Social (Rádio Locais, Jornais Locais, etc.);
- Editais.

A desativação do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola ocorre por deliberação da CMPC e é publicitada no site da Câmara Municipal de Mértola, nos Órgãos de Comunicação Social acima referidos e por editais, sendo a mesma efetuada apenas quando estiverem garantidas a segurança das populações e as condições mínimas de normalidade.

Quer a ativação quer a desativação do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola, serão comunicadas ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS).

7.2. Critérios para a Ativação do Plano

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola é ativado quando existe a necessidade de adotar medidas excecionais de prevenção que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil, ou seja, na eminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente. Os critérios a considerar para a ativação do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola são os seguintes:

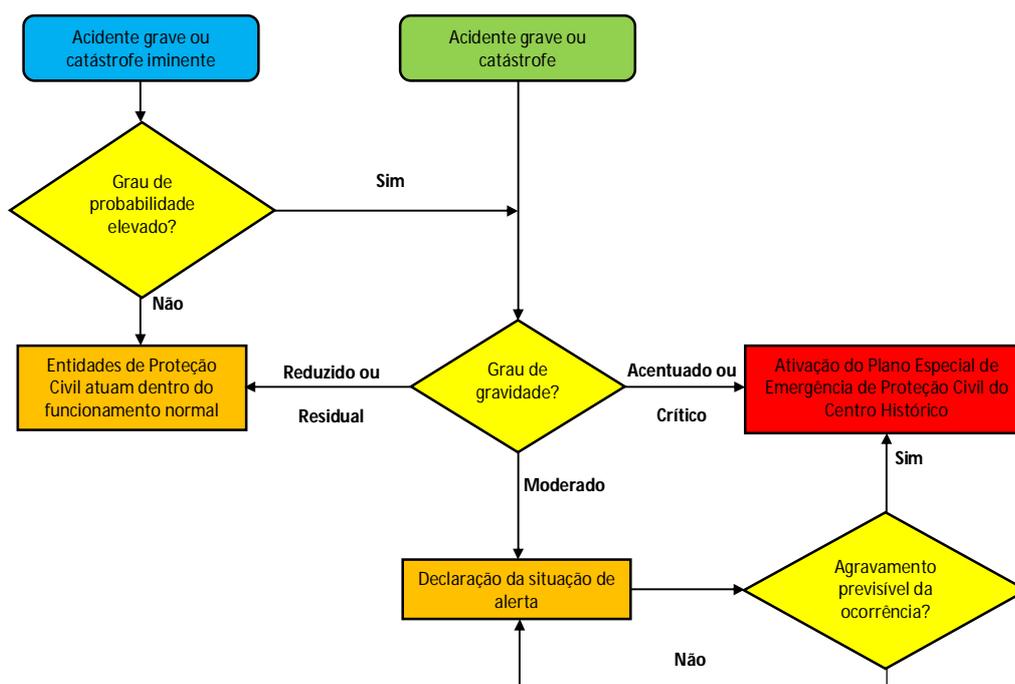


Figura 8. Critérios para Ativação do PEEPC-CHM



Neste sentido, apresentamos de seguida um esquema que representa os mecanismos e as circunstâncias que fundamentam a ativação do Plano:

Gravidade	Descrição
Acentuada	<ul style="list-style-type: none">• Número elevado de feridos e hospitalizações;• Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas;• Vítimas mortais;• Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio;• Danos significativos que exigem recursos externos;• Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis;• Alguns impactos na comunidade com efeitos a longo prazo;• Perda financeira significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	<ul style="list-style-type: none">• Situação crítica;• Grande número de feridos e hospitalizados;• Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa;• Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário;• A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo;• Impacto ambiental significativo e/ou danos permanentes.

Quadro 1. Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PEEPC-CHM (Grau de Gravidade)

Probabilidade	Descrição
Confirmada	<ul style="list-style-type: none">• Ocorrência real verificada.
Elevada	<ul style="list-style-type: none">• É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias;• Nível elevado de incidentes registados;• Fortes evidências;• Forte probabilidade de ocorrência de um evento;• Fortes razões para ocorrer;• Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.

Quadro 2. Circunstâncias que Fundamentam a Ativação do PEEPC-CHM (Grau de Probabilidade)



8. Programa de Exercícios

De modo a garantir a permanente operacionalidade do PEEPC - CHM e avaliação dos pressupostos nele contidos, serão realizados exercícios com periodicidade mínima bienal (uma vez em cada dois anos), os quais poderão envolver o teste da totalidade ou apenas de parte do Plano.

Existem dois tipos de exercícios que podem ser efetuados:

- **Comand Post Exercise (CPX)**, que se realizam em contexto de sala de operações e tem como objetivos testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência;
- **Live Exercise (LivEx)**, que é um exercício de ordem operacional, no qual se desenvolvem missões no terreno, com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

Tais exercícios serão alternadamente do tipo CPX ou LivEx.

Após aprovação da revisão do plano será realizado um exercício no prazo máximo de 180 dias. No final de cada exercício deverá ser feito um *"debriefing"* para avaliar os resultados operacionais com o objetivo de identificar as principais ações efetuadas, e em particular, os aspetos a melhorar na próxima ocorrência/exercício do género.

A capacidade de enfrentar e recuperar de uma situação de emergência é diretamente proporcional ao grau de preparação dos diversos intervenientes. Assim, importa aqui abordar, para os diversos tipos de riscos, quer sejam de origem natural quer sejam de origem tecnológica, qual o tipo de preparação a adotar, nomeadamente, identificando os vários exercícios tipo.

Nestes exercícios, são simuladas situações de emergência a diferentes escalas, tendo como objetivo avaliar no terreno a capacidade de mobilização, interação e cooperação entre as várias entidades com responsabilidade ao nível da proteção civil que intervirão no teatro de operações.

No âmbito das competências de Proteção Civil, a realização de exercícios poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara ou pela Comissão Municipal de Proteção Civil.

Na realização de exercícios relacionados com a ativação do PEEPC-CHM, existem objetivos que são transversais, permitindo, uma avaliação, análise e melhoria contínuas.



Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola



Alguns desses objetivos são:

- Definir uma estrutura de meios humanos e materiais para fazer face à emergência;
- Estabelecer procedimentos para agilizar a gestão e coordenação de meios;
- Avaliar, analisar e melhorar a operacionalidade e eficácia dos recursos humanos e materiais;
- Articular a atuação com planos de emergência existentes, caso se justifique;
- Avaliar zonas de risco, identificando pontos críticos e nevrálgicos relativamente ao acesso terrestre e aéreo bem como a possível obstrução dos mesmos e a propensão para a queda de escombros;
- Testar, avaliar e prever qual o tipo de apoio administrativo, de telecomunicações, apoio à subsistência e apoio a transportes no local, bem como a sua eficiência;
- Verificar a adequabilidade dos meios e equipamentos aos diferentes tipos de emergência;
- Avaliar as necessidades de formação e de realização de novos exercícios.

O quadro seguinte descreve os cenários e as entidades envolvidas nos possíveis exercícios a realizar no âmbito do Plano Especial de Emergência de Proteção Civil do Centro Histórico de Mértola:

Tipo de Risco	Meios Materiais	Entidades a Envolver	Tipo de Exercício
Incêndios Urbanos	Veículos de combate a incêndios e ambulâncias.	Bombeiros, GNR, GSPC.	LivEX
Colapso de Estruturas	Meios de estabilização de edifícios e maquinaria para remoção de destroços, máquinas industriais, camiões.	GNR, INEM, Bombeiros, GSPC.	LivEX

Quadro 3. Exercícios a Realizar no Âmbito do PEEPC-CHM

Os exercícios indicados anteriormente têm os seguintes objetivos:

Tipo de Risco	Objetivos
Incêndios Urbanos	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros; • Simulação de operações de evacuação e socorro a vítimas com teste de percursos alternativos com registo dos tempos obtidos e avaliação da quantidade de meios a empenhar de forma a pôr cobro às diferentes situações de emergência; • Avaliar e testar a rede de pontos de água urbanos; • Testar o dimensionamento dos caminhos de saída para evacuação de acordo com o porte do edifício e o tipo de ocupação; • Avaliar a localização e o funcionamento dos sistemas de ventilação para os caminhos de evacuação nos edifícios.
Colapso de Estruturas	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar os acessos a edifícios por parte dos bombeiros; • Verificar a eficiência dos meios materiais e humanos, sua capacidade de mobilização para os locais definidos e capacidade de remoção e estabilização de terras/edifícios; • Verificar o isolamento dos edifícios a colapsar, bem como o corte das vias de acesso aos mesmos; • Avaliar as ações de busca técnica e/ou busca com cães.

Quadro 4. Objetivos dos Exercícios a Realizar no Âmbito do PEEPC-CHM